



**Conselho Municipal de Educação
de Brejo Santo-CE**

Instituído pela Lei Municipal N.º 268,
de 6 de junho de 1997.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FORMATIVA DO CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO SANTO-CE. Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Casa dos Conselhos da Educação, realizou-se a referida reunião com a presença das pessoas abaixo assinadas. A reunião foi aberta e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação, Carlos André Inácio Cavalcante, que saudou a todos e apresentou a pauta da mesma: 1) Estudar Lei Nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Inicialmente, a ata da última reunião foi lida, apreciada e aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida, o Presidente do Conselho Municipal de Educação, Carlos André Inácio Cavalcante, destacou a importância da formação dos conselheiros para o fortalecimento da atuação do Conselho, acrescentando que as próximas reuniões serão voltadas para o estudo da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme consta no Plano de Ação. Logo em seguida, o Presidente do Conselho Municipal de Educação, Carlos André Inácio Cavalcante, distribuiu entre os conselheiros presentes as cópias do trecho da referida lei e iniciou uma leitura em voz alta e compartilhada dos seguintes tópicos: 1) Título I – Da Educação, 2) Título II – Dos princípios e fins da Educação Nacional e 3) Título III – Do direito à educação e do dever de educar. Durante a leitura, os conselheiros fizeram algumas intervenções a fim de esclarecerem suas dúvidas e registrarem suas impressões sobre a lei. Após a leitura, deu-se uma breve discussão sobre o tema e alguns conselheiros presentes destacaram a importância de momentos formativos como esse para atuarem com mais conhecimento e segurança, bem como agradeceram pela formação. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Educação, Carlos André Inácio Cavalcante, agradeceu a presença de todos(as) e deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que após ser lida, apreciada e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes. Brejo Santo-Ce, quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Rua Neco Jacinto, 55 – Bairro São Francisco – Brejo Santo-CE
CEP: 63.260-000 / Fone: (88) 3531-1042 / e-mail: cmebrejosanto@bol.com.br



Conselho Municipal de Educação
de Brejo Santo-CE
Instituído pela Lei Municipal N.º 268,
de 6 de junho de 1997.

Uênia Perpétua Bezerra Lauretosa

Rosângela Arruda Sampaio Cavalcante

Flávia e Larissa (Bebês dos Santos)

Roselândia Gomes da Silva

Carlos André Inácio Cavalcante

Carla Maria Inácio de Jesus Paiva

Maria Goulte Jonsuca

Leuzia Gonçalves Rodrigues de Sousa

Marta (Mãe de Otiomirundo)

Wagner David Rocha

Georany Aires da Silva

Glória Mônica Martins Cardoso